



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **INDICAÇÃO Nº117/2010**

**LANDUETE NERI SILVA**, Vereadora deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, junto à secretaria municipal competente, envidar esforços no sentido de providenciar a reforma e ampliação da Escola “Dr. Emir de Macedo Gomes”, com a construção de jardins no pátio e reforma da quadra esportiva .

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prende-se ao fato de que a Escola encontra-se super lotada, e está precisando passar por uma reforma geral, com pinturas nas salas de aulas e criação de novas salas para atender a demanda , pois constantemente pais e alunos reclamam da superlotação nas salas de aula. Para o ano de 2010 a tendência é de aumentar o número de alunos nas salas, motivo pelo qual se faz necessária a construção de novas salas para atender a demanda de alunos no Ensino Fundamental e Médio do nosso Município.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2009.

**LANDUETE NERI SILVA**  
**Vereadora**